



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 159.827,18 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.02.00.02.061.0007.2006 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	
<b>3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00026</b>	<b>33.118,81</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.618,81
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
<b>02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00060</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00061</b>	<b>72.308,70</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.905,80
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.912,90
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.490,00
<b>02.08.00.10.301.0075.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
<b>02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00147</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00154</b>	<b>6.300,00</b>
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00
<b>02.10.00.08.244.0081.2050 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00227</b>	<b>1.250,00</b>
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.250,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00233</b>	<b>1.298,00</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.098,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
<b>02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00292</b>	<b>4.541,25</b>
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.541,25



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.12.00.10.301.0075.2071 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE CISUM</b>	
<b>3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00299</b>	<b>4.669,71</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.669,71
Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>02.12.00.10.302.0075.2072 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE CISDESTI</b>	
<b>4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00305</b>	<b>16.840,71</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.840,71
Recursos não Vinculados de Impostos	
	<b>159.827,18</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.01.00.04.122.0007.2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00019</b>	<b>22.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>02.02.00.02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA E DEFENSORIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00030</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
<b>02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00047</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00055</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00060</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
<b>02.05.00.04.124.0008.2017 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00071</b>	<b>11.024,61</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.024,61
<b>02.05.00.05.153.0028.2019 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>	
<b>3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00077</b>	<b>33.500,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.905,80
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.594,20
<b>02.05.00.06.181.0030.2021 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR</b>	
<b>3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00079</b>	<b>14.402,90</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.912,90
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.490,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.08.00.10.031.0075.2091 FARMÁCIA PARA TODOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141</b>	<b>6.300,00</b>
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00
<b>02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00147</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00151</b>	<b>4.541,25</b>
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.541,25
<b>02.10.00.08.244.0081.2050 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00232</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
<b>02.10.00.08.244.0081.2054 DOAÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00235</b>	<b>1.250,00</b>
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.250,00
<b>02.10.00.08.244.0081.2057 DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00237</b>	<b>1.098,00</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.098,00
<b>02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00282</b>	<b>16.840,71</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	16.840,71
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00292</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
<b>02.12.00.10.301.0075.2071 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE CISUM</b>	
<b>3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00300</b>	<b>2.750,18</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,18
<b>3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301</b>	<b>1.391,47</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.391,47
<b>4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00302</b>	<b>528,06</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	528,06
	<b>159.827,18</b>



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 03 de Janeiro de 2024

---

**José Maria André de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**